PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03251/84

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 26/10/1984
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimonio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- MARIA RODRIGUES DE ARAUJO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 91,91m2

NORTE- Rua Cafe Filho c/ 6,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,20m + 0,70m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,35m + 9,10m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,45m

II- MARIA DO CEU SILVA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 46,48m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,30m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,65m e Passagem Existente c/ 0,95m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,90m

III- MARIA ANUNCIADA DE MOURA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 104,07m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,10m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,10m
LESTE- Rua Des. Lemos Filho c/ 5,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,00m

IV- ANTONIA FERREIRA DA FONSECA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 114,08m2

NORTE- Rua Vereador Cauby Barroca c/ 4,15m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,30m

LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 27,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 27,00m

V- JOAO FELIPE RAPOSO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 122,55m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,50m
OESTE- Rua Jordanez c/ 6,40m

VI- ANTONIO AURELIANO DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 218,82m2

NORTE- Rua Belo Monte c/ 5,65m e Terreno Foreiro Municipal c/ 1,60m
SUL- Terreno Foreiro municipal c/ 9,20m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 20,10m + 6,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 26,10m

VII- ELIONE GABRIEL DE SANTANA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 87,39m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 10,15m + 1,20m + 2,00m
SUL- Rua Pastor Climaco Bueno Azza c/ 11,10m e Terreno Foreiro Municipal c/ 1,50m
LESTE- Rua Francisco Bicalho c/ 8,45m e Terreno Foreiro Municipal c/ 5,30m + 0,25m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,00m + 5,50m

VIII- VIRGILIO AMANCIO DA PAZ, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 78,47m2

NORTE- Rua da Esperanca c/ 5,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 2,30m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 21,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 21,50m

IX- ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 83,83m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 20,70m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 20,70m
LESTE- Rua Hianto de Almeida c/ 4,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,10m

X- JANETE GOMES DA COSTA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 71,50m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,30m
LESTE- Terreno Foreiro municipal c/ 5,00m
OESTE- Rua Evaldo Reis c/ 5,00m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de Outubro de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 09 de novembro de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito